Parecer/RH UCI Nº 050/2026

Cláudia – MT, 08 de setembro de 2026.

Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.
Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Tiago Soares Espirito Santo** no cargo de **Assistente Adjunto**, cargo esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo, cuja referência é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 13/2013 de 11 de dezembro de 2013.

Inicialmente cabe ressaltar que o Cargo em comissão foi definido pela Lei Municipal Complementar Nº 013/2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Cláudia.”**,** conforme a seguir transcrevemos:

Art. 2º - Para os efeitos deste Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, considera-se:

[...]

V. Cargo Público em Comissão é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal.

É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

EDUARDO FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2026.09.08 11:26:52 -04'00'

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016

CHECK-LIST RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO				
Nome do Funcionário: Tiago Soares Espirito Santo				
Cargo: Assistente Adjunto	**Portaria nº: 273/2026**	**Data de admissão: 03/08/2026**		
DOCUMENTOS:		S	N	N/A
Foto 3x4 atual		X		
Atestado saúde ocupacional - ASO		X		
Cópia frente e verso do Registro Geral (RG)			X	
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)		X		
Cópia frente e verso Título de Eleitor		X		
Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital		X		
Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista		X		
Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário		X		
Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);		X		
Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro)		X		
Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge				X
Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente)				X
Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes** *menores* e *maiores*				X
Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos				X
Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos				X
Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);		X		
Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma)		X		
Cópia da carteira profissional ou comprovante de registro no respectivo conselho de classe, quando aplicável.				X
Comprovante de conta bancária		X		
Certidão de Quitação Eleitoral		X		
Certidão de Distribuição para Fins de Execuções **Cíveis e Criminais- Estadual**		X		
Declaração CPF dos pais		X		
Declaração de parentesco		X		
Declaração de dependentes		X		
Declaração de bens		X		
Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (apenas para processo seletivo)		X		
Declaração de aceite de cargo (apenas para processo seletivo)				X
Declaração de não acumulo de cargo		X		
Declaração Étnico Racial		X		
Declaração de não participação em empresa privada ou atividade comercial.		X		